



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro

CEP.: 26.600-000 - Celular (21) 99353 8788

E-mail: cms@paracambi.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014:

CONSIDERANDO a necessidade de **APRECIÇÃO** e **VOTAÇÃO**;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 12 de Junho deste ano;

:RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Contas as contas da Gestão da Saúde do 3º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Aprovar as contas da Gestão da Saúde do 1º Quadrimestre de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Carmen Susana de Melo Ribeiro
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 018 de 03 de Agosto de 2017, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 03 de Agosto de 2017.